



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

**ERRATA DO ÍTEM 2.3 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 01/2017**

O Prefeito Municipal de Armazém, Sr. JOSÉ BENJAMIM ARENT juntamente com a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais, torna público a errata do item 2.3 do edital para a realização do processo seletivo de estagiários em conformidade com o § 2º do artigo 3º da Lei 1.410 de 18 de agosto de 2010 e com a Lei Federal nº 6.494 de 07 de dezembro de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 87.497 de 18 de agosto de 1982, alterado pelos Decretos nº 89.467 de 21 de março de 1994 e 2.080 de 26 de novembro de 1996 e pela legislação complementar vigente, nos seguintes termos:

“ERRATA: 2.3 – A remuneração será efetuada através de uma bolsa auxílio mensal conforme especificações abaixo:

- Para estudantes do ensino superior R\$ 535,72 (quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), por 20 horas semanais de estágio;
- Para estudantes do ensino médio, profissionalizante, ou cursos de educação especial R\$ 459,19 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), por 20 horas semanais de estágio.”

Armazém, SC, 04 de Julho de 2017.


JOSÉ BENJAMIM ARENT
Prefeito Municipal